



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.157 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: *Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Operador de Máquinas e dá outras providências.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO Ofício nº 710/2019, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, requerendo a realização de teste seletivo para contratação de 03 (três) operadores para atuação na referida secretaria, considerando a necessidade temporária de preenchimento de cargo vago e de cobrir licença de um servidor

CONSIDERANDO que, para o preenchimento do cargo vago, está em fase de procedimento de concurso público;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de preenchimento imediato de cargos vagos, vez que não existe cadastro de concurso público vigente para a função de “operador de máquinas”, sendo insuficiente o atual número de servidores, havendo apenas 02 vagas preenchidas, de um total de 10 vagas existentes no quadro efetivo de servidores;

CONSIDERANDO a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado conforme Decreto Municipal nº 8.653 de 08 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo para contratação de 03 (três) Operadores de Máquinas em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores efetivos ELENICE DO AMARAL SILVE (agente administrativo), TATIANE APARECIDA MARCHIORI (agente administrativo) e MIKAELY ALVES MOREIRA (agente administrativo).

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora TATIANE APARECIDA MARCHIORI, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Prefeita Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização da Prefeita Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 3º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Municipal nº 2.628/2015 (alterada pela Lei 2.838/2016), do art. 37, *caput*, da Constituição da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º. Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente as atividades de publicação do Edital e respectiva subscrição.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal